



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 48000.001632/2014-21

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 43/2014-MME DE  
REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL,  
POR DEMANDA, QUE CELEBRAM A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A  
EMPRESA ENGEMIL – ENGENHARIA,  
EMPREENDEIMENTOS, MANUTENÇÃO E  
INSTALAÇÕES LTDA.**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **MARCELO CRUZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 761.561 – SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME n.º 89, de 27.02.2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDEIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.768.702/0001-70, estabelecida na SIA Trecho 17, Rua 17, Lote 1.360, CEP: 71200-249, na cidade Brasília-DF, aqui representada por seu **Sócio Diretor**, o Senhor **REGITON LUIZ MILITÃO DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.913.112 – SSP/DF e CPF n.º 907.015.771-34, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato de prestação de serviços**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **processo administrativo** supra mencionado, **Pregão Eletrônico nº 28/2014**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 43/2014-MME, com fundamento inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes, dando, por conseguinte, nova redação às Cláusula Nona e Décima Segunda, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*As despesas com a presente contratação, no valor anual global de **R\$ 1.259.971,08**  
(um milhão duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e oito*

*centavos), correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, exercício de 2015 e subsequente, ao encargo do Ministério de Minas e Energia, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 25.122.2119.2000.0001, PTRES: 091627, Natureza de Despesa: 33.90.39 e UGR – 320016.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

*O prazo de vigência do Contrato iniciado em 11 de dezembro de 2014, com término previsto para 11 de dezembro de 2015, é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o qual vigorará até 11 de dezembro de 2016. “*

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais Cláusulas, Subcláusulas e disposições do Contrato nº 43/2014-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas

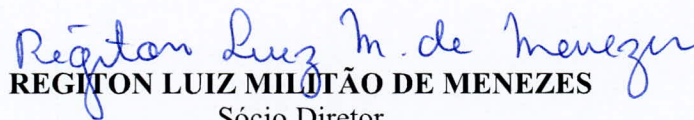
Brasília, 11 de dezembro de 2015.

**Pelo CONTRATANTE:**

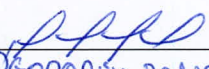
  
**MARCELO CRUZ**

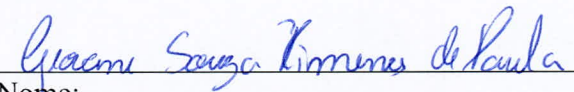
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

**Pela CONTRATADA:**

  
**REGITON LUIZ MILITÃO DE MENEZES**  
Sócio Diretor

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: ANTONIO TEODORO DONASEMENTTO  
CPF/MF: 214-361-181-15

  
Nome: Graeme Souza Timmons de Paula  
CPF/MF: 047.478.721-02



Gonzaga, 57,00 / 10002681, Neylor Caldas Monteiro, 53,20 / 10002300, Pensilvania Silva Neves, 78,00 / 10000401, Raafaela Seixas Fontes, 98,60 / 10000242, Ramiro Januario dos Santos Neto, 87,00 / 10000332, Raul Chagas de Araujo, 60,20 / 10000412, Rebeca Silva Mello, 82,40 / 10000305, Renata de Siqueira de Oliveira, 99,00 / 10000952, Renato Barbosa Ferreira de Andrade, 60,70 / 10002109, Rogério da Silva Junior, 98,40 / 10001597, Rogério Luiz dos Santos Pinto, 82,40 / 10000208, Rosane Santos Rodrigues, 95,40 / 10000556, Thiago Arcajo Calheiros de Melo, 49,60.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na entrevista técnica estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\\_15\\_bolsa](http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_15_bolsa).

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

GOÑALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO  
 Diretor-Geral do IRBr

HERNAN CHAIMOVICH  
 Presidente do CNPq

**SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO, CULTURA  
 E PROMOÇÃO COMERCIAL  
 AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2015 - UASG 240025**

Nº Processo: 09220000061201541. Objeto: Fortalecimento Institucional para Gestão Estratégica dos Recursos Hídricos no Suriname. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 14/12/2015. JOAO ALMINO DE SOUZA FILHO, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação. Ratificação em 14/12/2015. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA, Subsecretário-geral de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial, Valor Global: R\$ 195.711,35. CNPJ CONTRATADA : 03.723.329/0001-79 PROGRAMADAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

(SIDEAC - 14/12/2015) 240013-00001-2015NE800039

**Ministério de Minas e Energia**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 320004**

Número do Contrato: 43/2014.  
 Nº Processo: 48000001632201421.  
 PREGÃO SISPP Nº 28/2014. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 04768702000170. Contratado: ENGENMIL - ENGENHARIA, -EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INST. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 43/2014-MME. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes. Vigência: 11/12/2015 a 11/12/2016. Valor Total: R\$1.259.971,08. Fonte: 100000000 - 2015NE800570. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 14/12/2015) 320004-00001-2015NE800084

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 LEILÃO Nº 8/2015-ANEEL**

1. Objeto: Contratação de energia elétrica de reserva proveniente de novos empreendimentos de geração a partir de fonte solar, com início de suprimento em 1º de agosto de 2017, nos termos da Portaria MME nº 69, de 13 de março de 2015, e suas alterações.

2. Modalidade: Leilão.  
 3. Decisão: Tendo em vista as recomendações da Comissão Especial de Licitação - CEL e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão nº 08/2015-ANEEL às proponentes vencedoras indicadas na Tabela 1:

Tabela 1 - Proponentes vendedoras no Leilão nº 08/2015-ANEEL (1º LER de 2015)

| Seq. | Tipo | Empreendimento      | Consortório                     | Vendedora                                      | Porcentagem |
|------|------|---------------------|---------------------------------|--|-------------|
| 1    | UFV  | Pirapora 5          | Consortório Pirapora            | Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda | 0,01 %      |
| 2    | UFV  | Pirapora 6          |                                 | Canadian Solar Inc                             | 99,99 %     |
| 3    | UFV  | Pirapora 7          |                                 |  |             |
| 4    | UFV  | Pirapora 9          |                                 |  |             |
| 5    | UFV  | Pirapora 10         |                                 |  |             |
| 6    | UFV  | Verde Vale III      | Consortório Edema               | Vale Verde Energia Ltda                        | 50,1%       |
|      |      |                     |                                 | Inverstones Solares Esaf, S.A.                 | 49,9 %      |
| 7    | UFV  | Sertão I            | Consortório Sertão I            | Sertão Solar Energia SPE Ltda                  | 0,1%        |
|      |      |                     |                                 | Grupo Gransolar S.L.                           | 99,9%       |
| 8    | UFV  | Sobral I            | Consortório Sobral I            | Sobral Solar Energia SPE Ltda                  | 0,1%        |
|      |      |                     |                                 | Grupo Gransolar S.L.                           | 99,9%       |
| 9    | UFV  | Bom Jesus da Lapa 1 | Consortório EGP-Desenvolvimento | Enel Green Power Brasil Participações Ltda.    | 99,99%      |
| 10   | UFV  | Bom Jesus da Lapa 2 |                                 | Enel Green Power Desenvolvimento Ltda.         | 0,01%       |

Brasília, 8 de dezembro de 2015.  
 ROMEU DONIZETE RUFINO  
 Diretor-Geral

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015121500129

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
 E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CARTAS-CONTRATO**

Processo de Credenciamento 48500.004130/2011-78. Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais de suporte aos trabalhos de competência da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE, nos termos do Edital de Credenciamento 1/2012. Autorização Legal: caput do art. 25 da Lei 8.666/93; art. 16 § 3º do Decreto 2.335/97 e Regulamento de Credenciamento ANEEL. Demandas do Sorteio 5/

2015 (48500.005218/2015-31). Carta-Contrato 77/2015 - Contratada: A VERO DOMINO CONSULTORIA E PESQUISA LTDA - CNPJ: 08.935.993/0001-03. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0383-0020/2009. PD-0383-0028/2009. PD-0047-0067/2012. PD-0383-0018/2009. PD-0387-0312/2012 e PD-0063-0039/2011. Valor: R\$ 12.000,00. 2015NE000955. Carta-Contrato 78/2015 - Contratada: ANA CRISTINA KARL EQUILIBRIO AMBIENTAL - CNPJ: 14.408.123/0001-70. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0064-0002/2009. Valor: R\$ 2.000,00. 2015NE000956. Carta-Contrato 79/2015 - Contratada: ARMANDO SILVA FILHO - CPF: 007.002.900-87. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0383-0020/2009. PD-0383-0028/2009. PD-0039-0010/2010. PD-0047-0067/2012. PD-0383-0018/2009. PD-0372-0031/2011. PD-2607-0004/2010. PD-0039-0045/2011. PD-0063-2030/2013 e PD-5707-0940/2010. Valor: R\$ 20.000,00. 2015NE000946. Carta-Contrato 80/2015 - Contratada: CENERGEL - CONSULTORIA EM SISTEMAS ENERGÉTICOS LTDA - CNPJ: 02.111.617/0001-00. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0383-0028/2009. PD-0622-0211/2011. PD-0064-0002/2009. PD-0387-0312/2012. PD-0390-1068/2012. PD-0063-0039/2011. PD-0372-0031/2011. PD-5370-0002/2012. PD-0063-3002/2013. PD-0063-2030/2013 e PD-5707-0940/2010. Valor: R\$ 22.000,00. 2015NE000948. Carta-Contrato 81/2015 - Contratada: FUNDAÇÃO DE SANTA CATARINA DE ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.895.327/0001-33. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0039-0010/2010. PD-0383-0015/2009. PD-0563-0111/2011. PD-0039-0045/2011. Valor: R\$ 8.000,00. 2015NE000949. Carta-Contrato 82/2015 - Contratada: KIRCHNER CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA - CNPJ: 08.673.064/0001-65. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0390-1068/2012. Valor: R\$ 2.000,00. 2015NE000957. Carta-Contrato 83/2015 - Contratada: LC VICENTE ASSESSORIA - CNPJ: 08.294.386/0001-01. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0622-0211/2011. PD-0064-0002/2009. PD-0383-0015/2009. PD-0390-1068/2012. PD-0063-0039/2011. PD-0563-0111/2011. PD-0622-1003/2010. PD-2607-0004/2010 e PD-0063-3002/2013. Valor: R\$ 18.000,00. 2015NE000958. Carta-Contrato 84/2015 - Contratada: MARQUES DE AZEVEDO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.808.138/0001-04. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0047-0067/2012. PD-0563-0111/2011. PD-0039-0045/2011 e PD-5370-0002/2012. Valor: R\$ 8.000,00. 2015NE000950. Carta-Contrato 85/2015 - Contratada: MAURO DONIZETE BERNI - CPF: 059.042.248-00. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0622-0211/2011 e PD-0387-0312/2012. Valor: R\$ 4.000,00. 2015NE000947. Carta-Contrato 86/2015 - Contratada: PECTEM TECHNOLOGY LTDA - CNPJ: 20.732.882/0001-97. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0383-0020/2009. PD-0039-0010/2010. PD-0383-0015/2009. PD-0383-0018/2009. PD-0372-0031/2011. PD-2607-0004/2010. PD-0063-2030/2013 e PD-5707-0940/2010. Valor: R\$ 16.000,00. 2015NE000951. Carta-Contrato 87/2015 - Contratada: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 33.555.921/0001-70. Assinatura: 04/12/2015. Vigência: 04/12/15 a 03/03/16. Projeto: PD-0622-1003/2010. PD-5370-0002/2012 e PD-0063-3002/2013. Valor: R\$ 6.000,00. 2015NE000952. UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES - Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios.

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO Nº 38/2015**

Anp comunica aos interessados que o pregão 38 /2015 foi adjudicado e homologado pelas seguintes empresas: Tecnoset Informática, Produtos e Serviços Ltda. (item 1), Primeiro Time Informática Ltda. - EPP (item 2) e Click Data Suprimentos e Equipamentos Eireli - EPP (item 3 e 7).

MARIA MORRIS  
 Pregoeira

(SIDEAC - 14/12/2015) 323031-32205-2015NE800219

**RETIFICAÇÃO**

No Resultado de Julgamento, publicado no D.O.U. nº 236, de 10/12/2015, seção 3, pág. 149. Onde se lê:

A Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 999, de 9 de dezembro de 2015...

leia-se:

A Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 1000, de 9 de dezembro de 2015...

**SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**

**COMUNICADO Nº 196, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização do interessado abaixo mencionado, ante não retirada do Ofício nº 2714/2015/SAB, expedido nos autos do processo administrativo nº 48610.009146/2015-53, instaurado em razão do não atendimento ao art. 41, inciso II, "g", da Resolução ANP nº 58/2014, bem como diante da cassação da inscrição estadual, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99.

| PROCESSO ADMINISTRATIVO   | CPE/CNPJ           | NOME E/OU RAZÃO SOCIAL                      |
|---|--------------------|---|
| 48610.009146/2015-53, de 09/09/2015.<br>Ofício nº 2714/2015/SAB, de 15/10/2015. | 19.640.338/0001-36 | MARTINS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. |

2 - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.